



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



DPAMSJ

Processo administrativo nº 01/2023

Edital nº 01/2023

Pregão Presencial número 01/2023

Objeto: Assessoria Jurídica Previdenciária.

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico, a respeito da impugnação apresentada pela ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS as fls.253/261.

Requerendo a adequação do Edital para fins de não ser feita licitação exclusiva para ME e EPP, razões as quais assiste.

Conforme análise jurídica, em caso análogo, a Ilustre Procuradora do Município, já manifestou nesse sentido de que: devendo ser alterado o Edital para fins de não ser feita licitação exclusiva para ME e EPP.

Assim sugere que o objeto deverá ser disputado em regime de ampla concorrência, valendo lembrar que o caput do artigo 6, do Decreto nº 6204/2007, não pode ser aplicado para Escritórios de Advocacia.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, tendo cumprido as recomendações apontadas, acolho o parecer jurídico e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo para alteração do Edital, retornando-se ao Departamento de Compras para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Guairá-SP, 4 de abril de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito de Guairá